

PORTARIA Nº 10/2011

Anula as Portarias nº 05 e 15, ambas de
2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE,
no uso das atribuições legais e;

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº
4.922/2009;

Considerando o parecer jurídico nº 137/2008, da Procuradoria, aprovado pela
Mesa Diretora;

Considerando o parecer jurídico nº 140/2011, da Procuradoria, aprovado pela
Presidência da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º. Anular a Portaria nº 05, de 15 de abril de 2002 e a Portaria nº 15, de
11 de dezembro de 2002, em razão da anulação da Portaria nº 04, de 10 de
abril de 2002 pela Portaria nº 15, de 12 de dezembro de 2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de outubro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
- Diretora Legislativa-